

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DATA: 01/11/2016

DECRETO Nº 003776/16 de 1 de Novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	1.450,72
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.420,32
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	2.200,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301,47
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	495,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.839,84
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	2.725,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.601,92
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	22.000,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	337,50
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	4.225,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(377) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.032-0001 - Sentenças Judiciais	13.377,41
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	533,29

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	1.108,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	2.980,10
(147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.044,30
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	1.275,50
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	4.528,00

04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	1.133,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003776/16 de 1 de Novembro de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378,33
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.525,17
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	3.980,92
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	999,00
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.321,98
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	3.740,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	385,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	4.190,53
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo	3.318,50
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	8.025,72
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	185,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	1.471,79
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.710,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	234,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	850,00
Total Suplementação:	134.077,31

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003776/16 de 1 de Novembro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete

1.115,29

Total Anulação:

1.115,29

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal